



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Rosângela Reis - PL/MG

Apresentação: 22/05/2025 16:16:57.687 - Mesa

PL n.2480/2025

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Reconhece Nacionalmente a Profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco para fins de aquisição de produtos e equipamentos destinados à sua própria segurança e defesa pessoal e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida nacionalmente a profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco, para fins de aquisição de produtos e equipamentos destinados à sua própria segurança e defesa pessoal.

Art. 2º A aplicação deste reconhecimento se dá em razão das características inerentes às funções desempenhadas por esses profissionais, incluindo a proteção de patrimônio, a segurança de pessoas e o elevado risco de exposição a situações de perigo.

Art. 3º Para fins de aquisição dos produtos e equipamentos mencionados no Art. 1º, o profissional deverá comprovar o exercício regular da profissão de segurança privada e apresentar a Carteira Nacional do Vigilante válida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer a profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco de efetiva necessidade nacional, considerando a natureza das atribuições desempenhadas por esses profissionais, que constantemente estão expostos a situações de perigo em função da defesa do patrimônio público e privado, bem como da segurança de indivíduos.

A medida se justifica pelo crescente nível de violência e criminalidade, tornando-se essencial que tais profissionais possuam acesso facilitado a produtos e equipamentos de segurança pessoal, contribuindo para a proteção

* c d 2 5 9 2 2 1 6 7 3 0 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Rosângela Reis - PL/MG

da sua integridade física e, consequentemente, para a eficiência do serviço prestado.

Este Projeto de Lei em atendimento ao pedido formalizado pelo Conselho Nacional da Segurança Privada (CONASEP), entidade representativa do setor, que tem atuado ativamente na valorização e regulamentação da segurança privada no Brasil.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa, que visa garantir melhores condições de trabalho e segurança para os profissionais da segurança privada em nosso município.

Sala das reuniões, de , de 2025.

**DEPUTADA ROSÂNGELA REIS
(PL/MG)**

Apresentação: 22/05/2025 16:16:57.687 - Mesa

PL n.2480/2025



* C D 2 5 9 2 2 1 6 7 3 0 0 0 *